TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 11662362 - SG-GSG-CG

SEI!TJPR Nº 0029309-53.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11662362

ATA DA QUINTA SESSÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO CONVOCADA PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DESEMBARGADORA E OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME PORTARIA Nº 18177/2024-D.M., DATADA DE 02/12/2024. Em nove de dezembro de 2024 (09/12/2024), às 9h00min., na Sala "Des. Clotário Portugal", sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, por vídeo conferência, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, presentes os Eminentes Senhores Desembargadores e as Eminentes Senhoras Desembargadoras: **Telmo Cherem, Carvílio da Silveira Filho, Marcus Vinícius de Lacerda Costa, Rogério Luis Nielsen Kanayama, Lauro Laertes de Oliveira, Antonio Renato Strapasson, Eugênio Achille Grandinetti, Miguel Kfouri Neto, Lauri Caetano da Silva, Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima, Carlos Mansur Arida, Hayton Lee Swain Filho, José Maurício Pinto de Almeida, Luiz Carlos Gabardo, Leonel Cunha, Paulo Cezar Bellio, Luiz Mateus de Lima, Guilherme Luiz Gomes, Renato Naves Barcellos, Jucimar Novochadlo, Abraham Lincoln Merheb Calixto, Maria Aparecida Blanco de Lima, Ruy Muggiati, Lidia Matiko Maejima, João Domingos Küster Puppi, Gamaliel Seme Scaff, Jorge de Oliveira Vargas, Rosana Andriguetto de Carvalho, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Luiz Taro Oyama, Joeci Machado Camargo, Dartagnan Serpa Sá, Angela Khury, Luís Carlos Xavier, Domingos José Perfetto, José Laurindo de Souza Netto, José Sebastião Fagundes Cunha, Luiz Antonio Barry, Luiz Osório Moraes Panza, Celso Jair Mainardi, Ivanise Maria Tratz Martins, Lenice Bodstein, Marcelo Gobbo Dalla Dea, Espedito Reis do Amaral, Denise Kruger Pereira, Albino Jacomel Guérios, José Hipólito Xavier da Silva, Luis Sérgio Swiech, Rui Portugal Bacellar Filho, Luiz Cezar Nicolau, Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Eduardo Casagrande Sarrão, Clayton de Albuquerque Maranhão, Octavio Campos Fischer, Fábio Haick Dalla Vecchia, Gilberto Ferreira, Vitor Roberto Silva, Sigurd Roberto Bengtsson, Lilian Romero, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Guilherme Freire de Barros Teixeira, Ana Lúcia Lourenço, Péricles Bellusci de Batista Pereira, Fernando Antonio Prazeres, Mario Nini Azzolini, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Josély Dittrich Ribas, Fernando Ferreira de Moraes, Ramon de Medeiros Nogueira, Mário Luiz Ramidoff, Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca, Roberto Antonio Massaro, Marco Antonio Antoniassi, João Antônio De Marchi, Rogerio Etzel, Priscilla Placha Sá, Gil Francisco de**

Paula Xavier Fernandes Guerra, Jose Camacho Santos, Fabian Schweitzer, Elizabeth Maria de França Rocha, Naor Ribeiro de Macedo Neto, Claudio Smirne Diniz, Rogerio Ribas, Fabio Andre Santos Muniz, Joscelito Giovani Ce, Eduardo Augusto Salomão Cambi, Antonio Carlos Ribeiro Martins, Rosaldo Elias Pacagnan, Alexandre Barbosa Fabiani, Luiz Henrique Miranda, Ruy Alves Henriques Filho, Luciano Carrasco Falavinha Souza, Hamilton Rafael Marins Schwartz, Marcel Guimaraes Rotoli de Macedo, Francisco Cardozo Oliveira, Andrei de Oliveira Rech, Jose Americo Penteado de Carvalho, Ana Claudia Finger, Maria Lucia de Paula Espindola, Angela Maria Machado Costa, Cristiane Tereza Willy Ferrari, Sergio Luiz Kreuz, Luciana Carneiro de Lara, Iraja Pigatto Ribeiro, Marco Antonio Massaneiro, Francisco Carlos Jorge, Fabio Luis Franco, Luciane Bortoleto, Kennedy Josue Greca de Mattos, Antonio Franco Ferreira da Costa Neto. Pedindo a proteção de Deus e agradecendo a presença de todos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente declarou aberta a sessão do Egrégio Tribunal Pleno, secretariada por mim, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, ocasião em que determinou que fosse consignada em ata as ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **Fernando Wolff Bodziak, Salvatore Antonio Astuti, Francisco Luiz Macedo Junior, Mario Helton Jorge, Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski, Renato Lopes de Paiva, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Tito Campos de Paula, Luís Cesar de Paula Espíndola, Roberto Portugal Bacellar, Marcos Sergio Galliano Daros, Fabio Marcondes Leite** e **Victor Martim Batschke.** Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente colocou em discussão a ata da sessão do egrégio Tribunal Pleno realizada no dia 11/11/2024, a qual foi aprovada. Passou-se, então, à apreciação dos itens da pauta: **1. PREENCHIMENTO DE CARGO DE DESEMBARGADOR – 1.1. PROMOÇÃO ANTIGUIDADE – DESEMBARGADOR(A) – Edital nº 046/2024** – Protocolo Digital nº 0108323-86.2024.8.16.6000 – Indicação: uninominal. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. Vaga decorre da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS DALACQUA, conforme Decreto Judiciário nº 249/2024-D.M., veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3667, de 22/05/2024, publicado em 23/05/2024. **Decisão**: O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, promoveu pelo critério de antiguidade, o Doutor **Belchior Soares da Silva** ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **1.2. PROMOÇÃO MERECIMENTO – DESEMBARGADORA – Edital nº 047/2024** – Protocolo Digital nº 0108324-71.2024.8.16.6000 – Indicação: lista tríplice. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. Vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador SHIROSHI YENDO, conforme Decreto Judiciário nº 248/2024-D.M., veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3667, de 22/05/2024, publicado em 23/05/2024. Averbou impedimento o Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa Neto. Inscreveram-se à vaga as seguintes Juízas de Direito, integrantes do 1º "quinto sucessivo": DILMARI HELENA KESSLER (1 lista tríplice), JAQUELINE ALLIEVI, NOELI SALETE TAVARES REBACK, VANIA MARIA DA SILVA KRAMER, DENISE HAMMERSCHMIDT, FABIANA SILVEIRA KARAM, MARIA ROSELI GUIESSMANN, CARLA PEDALINO, ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, SANDRA BAUERMANN, RENATA ESTORILHO BAGANHA, CRISTIANE SANTOS LEITE, MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA FERREIRA DA COSTA, FABIANE PIERUCCINI (1 lista tríplice), JOSLAINE GURMINI NOGUEIRA, ANGELA REGINA RAMINA DE LUCCA e FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES. Também, se inscreveu à vaga a Juíza de Direito, integrante do

2º "quinto sucessivo": SUELI FERNANDES DA SILVA MOHR. A seguir Desembargador Corregedor-Geral explicou como seria feita a escolha das magistradas para compor a lista tríplice no presente edital, que tem a característica de ser exclusivo para inscrição por mulheres, a fim de observar o que estabelece a Resolução 525/2023 do CNJ, que alterou a Resolução 106 do referido Conselho. Figuram como remanescentes de lista a Doutora **Dilmari Helena Kessler** e a Doutora **Fabiane Pieruccini,** ambas com uma indicação. Nos termos do art. 399, §3º, do Regimento Interno, ambas as magistradas foram mantidas na lista por unanimidade de votos. Para compor a terceira vaga na lista tríplice, submetidos à votação nominal, aberta e fundamentada, as magistradas integrantes do 1º quinto sucessivo: Jaqueline Allievi, Noeli Salete Tavares Reback, Vania Maria da Silva Kramer, Denise Hammerschmidt, Fabiana Silveira Karam, Maria Roseli Guiessmann, Carla Pedalino, Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos, Luciane do Rocio Custódio Ludovico, Sandra Bauermann, Renata Estorilho Baganha, Cristiane Santos Leite, Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa, Joslaine Gurmini Nogueira, Angela Regina Ramina de Lucca e Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Passou-se, então, à atribuição da pontuação a cada candidata. Colhidos os votos de 111 (cento e onze) Desembargadores, observado o que estabelecem a Resolução CNJ nº 106 de 06/04/2010 e a Resolução ENFAM nº 8 de 11/10/2021, obteve-se a seguinte **média total** para cada candidata: Drª. **Jaqueline Allievi** – 98,55 (noventa e oito vírgula cinquenta e cinco) pontos; Drª. **Noeli Salete Tavares Reback** – 94,36 (noventa e quatro vírgula trinta e seis) pontos; Drª. **Vania Maria da Silva Kramer -** 97,52 (noventa e sete vírgula cinquenta e dois) pontos; Drª. **Denise Hammerschmidt** – 88,98 (oitenta e oito vírgula noventa e oito) pontos; Drª. **Fabiana Silveira Karam** – 78,80 (setenta e oito vírgula oitenta) pontos; Drª**. Maria Roseli Guiessmann** – 81,55 (oitenta e um vírgula cinquenta e cinco) pontos; Drª. **Carla Pedalino** – 83,58 (oitenta e três vírgula cinquenta e oito) pontos; Drª. **Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos** – 97,46 (noventa e sete vírgula quarenta e seis) pontos; Drª. **Luciane do Rocio Custódio Ludovico** – 92,93 (noventa e dois vírgula noventa e três) pontos; Drª. **Sandra Bauermann** – 92,67 (noventa e dois vírgula sessenta e sete) pontos; Drª. **Renata Estorilho Baganha -** 95,98 (noventa e cinco vírgula noventa e oito) pontos; Drª. **Cristiane Santos Leite** – 97,17 (noventa e sete vírgula dezessete) pontos; Drª. **Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa** – 91,04 (noventa e um vírgula zero quatro) pontos; Drª. **Joslaine Gurmini Nogueira** – 68,63 (sessenta e oito vírgula sessenta e três) pontos; Drª. **Angela Regina Ramina de Lucca** – 86,62 (oitenta e seis vírgula sessenta e dois) pontos; e Drª. **Fernanda Karam de Chueiri Sanches** – 97,73 (noventa e sete vírgula setenta e três) pontos. **Decisão:** O Tribunal Pleno, em votação aberta e fundamentada, promoveu, pelo critério de merecimento, a Doutora **Dilmari Helena Kessler** ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Restaram como remanescentes de lista a Doutora **Fabiane Pieruccini**, com duas indicações e a Doutora **Jaqueline Allievi**, com uma indicação. **2. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Nada mais havendo a tratar**, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do dia 11/04/2025, assino juntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.-.-.-

Presidente do Tribunal de Justiça	Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, **Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça**, em 14/04/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, **Desembargador**, em 25/04/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **11662362** e o código CRC **4E4D661F**.